



## PORTARIA Nº 1204/2020

### **Dispensa Gratificação de Autorizador dos Serviços de Auditoria da Secretaria de Saúde.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Municipais n.º 2248/2006 e 3298/2014, **dispensa** a gratificação de Autorizador dos Serviços de Auditoria da Secretaria de Saúde, do servidor **Ito José Moraes Brandão**, Médico Clínico Geral, padrão 16-A, classe B, triênio 02, matrícula n.º 970, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 17-12-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-12-2020 a 31-12-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 17-12-2020

Redigido por: Francine Rostirolla